



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Com fundamento no artigo art. 49 da lei 8.666/93 o procedimento foi anulado, por solicitação de impugnação do edital 015/2018 e acatada por esta administração por ilegalidade constante do mesmo.

Pinheiro Machado/RS, 16 de julho de 2018

José Antônio Duarte Rosa